

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

Lei Nº 145 /2004.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”:

Nelci Capitani, Prefeita Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **FAZ** saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor total de R\$ 995.200,000 (novecentos noventa cinco mil duzentos reais) em favor de

Valorização do Magistério – FUNDEF 60%

Órgão/Unidade:05

Projeto:2015

Elemento despesa: 3190.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – 600.000,00

Valorização do Magistério – FUNDEF 60%

Órgão/Unidade:05

Projeto:2015

Elemento despesa: 3190.09.00.00.00 – Salário Família – 9.000,00

Valorização do Magistério – FUNDEF 40%

Órgão/Unidade:05

Projeto:2019

Elemento despesa: 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – 10.000,00

Valorização do Magistério – FUNDEF 40%

Órgão/Unidade:05

Projeto:1018

Elemento despesa: 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – 10.000,00

Manutenção das Ações dp PACS/PASCAR

Órgão/Unidade:06

Projeto:2025

Elemento despesa: 3190.09.00.00.00 – Salário Família – 4.500,00

Manutenção e Ampliação PSF

Órgão/Unidade:06

Projeto:2024

Elemento despesa: 3190.09.00.00.00 – Salário Família – 2.500,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

Manutenção e Encargos com a Secretaria de Saúde

Órgão/Unidade:06

Projeto:2027

Elemento despesa: 3190.09.00.00.00 – Salário Família – 6.200,00

Manutenção e Encargos com a Secretaria de Saúde

Órgão/Unidade:06

Projeto:2026

Elemento despesa: 3390.90.36.00.00 – Outros Serv Terc. Pessoa Fisica – 27.000,00

Manutenção e Encargos com a Secretaria de Saúde

Órgão/Unidade:06

Projeto:2024

Elemento despesa: 3390.90.36.00.00 – Outros Serv Terc. Pessoa Fisica – 306.000,00

Manutenção e Encargos com a Secretaria de Obras

Órgão/Unidade:07

Projeto:2033

Elemento despesa: 3390.36.00.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica – 20.000,00

Artigo 2º Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, serão considerados os recursos mencionados no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias:

Valorização do Magistério – FUNDEF 60%

Órgão/Unidade:05

Projeto:2015

Elemento despesa: 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 600.000,00

Construção de Complexo Esportivo

Órgão/Unidade:05

Projeto:1079

Elemento despesa:44.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações – R\$ 231.289,00

Aquisição de veiculos

Órgão/Unidade:05

Projeto:1013

Elemento despesa:44.90.52.00.00.00 –Equipamento e Material Permanente – R\$ 30.000,00

Construção de quadra de Esportes

Órgão/Unidade:05

Projeto:1019

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

Elemento despesa:44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – R\$ 20.000,00

Aquisição de veículos

Órgão/Unidade:06

Projeto:1029

Elemento despesa:44.90.52.00.00.00 –Equipamento e Material Permanente – R\$ 20.000,00

Construção do Centro de Multi uso

Órgão/Unidade:06

Projeto:1024

Elemento despesa:44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – R\$ 93.911,00

Artigo 3º O crédito ora autorizado não onerará o limite que se refere o artigo 6º da Lei Municipal 135/2003 de 17 de dezembro de 2003.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colniza-MT, em 30 de Abril de 2004.

Nelci Capitani
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado e publicado por afixação em local público de costume,conforme autorização da Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

O período de publicação será de 30/04/2004 a 30/05/2004.

Juraciabra Parreira da Silva
Secretário Municipal de Administração